



Portaria nº 02/2026 - CMJC/GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de João Câmara/RN e dá outras providências.

Republicado por erro de digitação

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Funcionários Efetivos da Edilidade, conforme a seguir:

Matricula	Funcionário	Período
000001	Francisco de Assis da Silva	05/01/2026 à 05/02/2026
000002	Telma Pedro de Lima	05/01/2026 à 05/02/2026
000003	Sonia Maria Cacheado	05/01/2026 à 05/02/2026
000004	Elane Lucio Gomes da Costa	05/01/2026 à 05/02/2026
000005	Edilson Alves de Lima	05/01/2026 à 05/02/2026

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os funcionários farão jus à percepção da remuneração do cargo que cada um exerce, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

**Fernando Antônio Martins Guilherme
Presidente da Câmara Municipal**